DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018

Data: 27 de fevereiro de 2018.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Nadia Roberta Queiroz na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Nadia Roberta Queiroz na Categoria Assistencial.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**NOME COMPLETO: NADIA ROBERTA QUEIROZ**

**IDADE: 34 ANOS**

**NATURALIDADE: BARRA DO CORDA – MA**

**PROFISSÃO: ENFERMEIRA DE FORMAÇÃO, MAS NO MOMENTO TRABALHA EM UM MERCADO DE SUA PROPRIEDADE.**

**ESTADO CÍVIL: CASADA**

**RESIDE EM SORRISO: HÁ 13 ANOS**

**FILHOS: BRUNO, PEDRO, VITÓRIA E GUSTAVO.**

**BREVE HISTÓRICO**

 NADIA ROBERTA QUEIROZ nasceu no dia 08 de agosto de 1983 na cidade de Barra do Corda no Maranhão, casada com Franknilson G. de Souza, possui três filhos; Bruno, Pedro, Vitória e Gustavo.

 Veio para Sorriso no ano de 2005, trabalhou como empregada doméstica por muitos anos, mesmo com dificuldades sempre estudou e em 2017 formou-se em enfermagem pela Faculdade UNIC – Campos Sorriso – MT. Nadia destaca-se na categoria Assistencial através de palestras ministradas para a comunidade em fazendas e igrejas do Município. Nestas palestras são abordados os temas sobre saúde, como hipertensão arterial, preventivo, glicemia, próstata, saúde da mulher (HPV, câncer de mama, câncer do colo do útero), 3° idade, autoestima, diabetes, cólicas renais, tabagismo entre outros. Atualmente, além das palestras trabalha em um mercado de sua propriedade, cuida da casa e da família.